



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 381, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O PROJETO "MOMENTO  
CULTURAL"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**MOMENTO CULTURAL**", evento cultural visa suprir uma necessidade de produzir conteúdo cultural, e desde seu início no advento da pandemia no ano de 2021, vem se consolidando com um dos principais canais de incentivo a cultura, a realizar-se no período de fevereiro a dezembro de 2023, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), e destinam-se as seguintes despesas:

- Shows – R\$ 30.000,00
- Sonorização e Iluminação – R\$ 30.000,00
- Filmagem e transmissão em mídias sociais – R\$ 3.000,00
- Gêneros de alimentação– 2.000,00
- Fornecimento de alimentação – 2.000,00
- Material de divulgação – 1.000,00
- Transporte – 2.000,00
- Hospedagem – 2.000,00
- Material para distribuição gratuita – brindes- mimos R\$ 2.000,00
- Palco modular para shows – R\$ 15.000,00
- Cobertura com pirâmide e fechamento para shows – R\$ 15.000,00
- Serviço de Segurança – R\$ 3.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

[13.392.0340.1031.000](#) PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

[3.3.3.90.30.00.00.00.00](#) MATERIAL DE CONSUMO 2675 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/livre

[3.3.3.90.32.00.00.00.00](#) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2677 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/livre

[3.3.3.90.33.00.00.00.00](#) PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2678 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/livre

[3.3.3.90.36.00.00.00.00](#) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 2679 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/livre

[3.3.3.90.39.00.00.00.00](#) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/livre.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de janeiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

PKK75W1EU1TZJ5A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL 381/2023.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para realizar despesas com o Projeto "**MOMENTO CULTURAL**", evento cultural visa suprir uma necessidade de produzir conteúdo cultural, e desde seu início no advento da pandemia no ano de 2021, vem se consolidando com um dos principais canais de incentivo a cultura, a realizar-se no período de fevereiro a dezembro de 2023, em nosso Município.

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o plano de trabalho do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de janeiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

